



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE REFERÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, pretende contratar empresas para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EM GERAL)**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem com a legislação correlata e demais exigências previstas neste termo de referência junto com o Edital e seus Anexos.

01 - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EM GERAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

02 - DA JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade de abertura de Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EM GERAL)**, para o atendimento das necessidades do município e seus respectivos fundos municipais, considerando que são materiais precípuos, para a realização das atividades, contribuindo efetivamente para a melhoria e a qualidade dos serviços a serem desenvolvidos por esta administração. Haja vista, que os materiais listados abaixo, dão suporte as tarefas e ações administrativas e operacionais necessárias ao bom andamento dos Órgão Municipais.

A aquisição de **materiais de expediente** é imprescindível à Administração, para suprir às necessidades de abastecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória às constantes demandas das Unidades Administrativas, considerando que o material a ser licitado atenderá a demanda existente em todas as secretarias desta municipalidade, as quais realizam atividades administrativas diariamente.

Desta forma, a administração necessita dos materiais para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de **Santo Antônio do Tauá**. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos, políticas públicas e prestação de serviços que possam favorecer o bem-estar de servidores e munícipes.

Cabe esclarecer que tal aquisição ocupa um papel de destaque dentro do sistema de compras deste município, vez que o objeto se trata de materiais imprescindíveis para a manutenção das atividades administrativas.

03 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades estimadas no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas necessidades de cada Secretaria, Departamentos e Setores que realizam atividades relacionadas a garantia das ações do Município de **SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ** e de seus respectivos Fundos Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	APAGADOR PARA QUADRO MAGNETICO - Apagador para quadro magnético com base plástica, tendo feltro com excelente apagabilidade de tinta de marcadores.	100	UNIDADE
2	APONTADOR COM DEPÓSITO C/24 UND - Apontador com depósito-caixa com 24 unidades.	50	CAIXA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	BANDEJA ACRÍLICA COM 3 DIVISÓRIAS PARA MESA - Bandeja para correspondência em acrílico fumê, resistente, comprimento aproximado: Comprimento: 370 Mm, Largura: 250 Mm.	100	UNIDADE
4	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 38MMX51MM - Bloco com 100 folhas	500	UNIDADE
5	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 76MMX102MM - Bloco com 100 folhas.	500	UNIDADE
6	BLOCO PARA RECADO - Bloco para recado colorido 9x9cm, com 50 folhas	1000	UNIDADE
7	BORRACHA BICOLOR. - Borracha bicolor projetada para apagar lápis e caneta. De consistência firme, com maior durabilidade e rendimento. Deve possuir também angulação triangular nas extremidades para um manuseio mais assertivo. Livre de látex (atóxica):utilização segura para crianças a partir de 6 anos. Embalada em Caixa com 40 unidades.	30	CAIXA
8	BORRACHA BRANCA - Borracha branca macia, tamanho 40. Caixa com 40 unidades, dimensão aproximada de 2 x 4 cm, que permita escrita a lápis sem borrar o papel, com marca e procedência impressas no corpo do material, com validade mínima de 01 ano, contando a partir da data de entrega.	50	CAIXA
9	CAIXA ARQUIVO - Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda para arquivo morto, dimensão de 36x13x24cm, cor azul.	700	UNIDADE
10	CALCULADORA - Calculadora de mesa, com 12 dígitos grandes, visor inclinado móvel, formato horizontal, energia solar e pilha, teclas de arredondamento, raiz quadrada, porcentagem, grade total, memória, retorno de dígitos, com desligamento automático.	120	UNIDADE
11	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica azul, escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita. Caixa com 50 unidades.	300	CAIXA
12	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível, presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita, trazer amostra do produto. Caixa com 50 unidades.	200	CAIXA
13	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível, presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita, trazer amostra do produto. Caixa com 50 unidades.	100	CAIXA
14	CANETA HIDROCOR PONTA FINA - Corpo de plástico, medindo com tampa, 15,5CM, tinta à base de água, atóxica, colorida. Estojo com 12 unidades. Tinta não deve atravessar o papel. Escrita viva e precisa, ideal para escrita e desenho, resistência a borrões e falhas.	150	UNIDADE
15	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA - Corpo de plástico, com tampa, tinta à base de água, atóxica, colorida. Estojo com 12 unidades. Tinta que não deve atravessar o papel. Escrita viva e precisa, ideal para escrita e desenho, resistência a borrões e falhas.	150	UNIDADE
16	CARTOLINA CORES DIVERSAS - Pacote com 100 unidades de cartolina 50x66cm.	150	PACOTE
17	CLIPS Nº 10/0 - clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 120 unidades de clips.	200	CAIXA
18	CLIPS Nº 2/0 - clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades de clips.	500	CAIXA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

19	CLIPS Nº 3/0 - Clipe em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades de clips.	500	CAIXA
20	CLIPS Nº 4/0 - Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades de clips.	300	CAIXA
21	CLIPS Nº 6/0 - Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades de clips.	500	CAIXA
22	CLIPS Nº 8/0 - Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 25 unidades de clips.	500	CAIXA
23	COLA BRANCA - lavável, atóxica. Embalagem (frasco) de 01 (um) litro.	300	UNIDADE
24	COLA BRANCA 90 G - Cola tipo escolar branca, lavável, atóxica, com bico dosificador e peso líquido de 90 gramas.	1000	UNIDADE
25	COLA DE ISOPOR 01(UM) LITRO - cola p/ isopor. Composição: polivinil acetato-pva, cor incolor, aplicação: isopor. Características adicionais: lavável, não tóxica-(FRASCO)..	300	UNIDADE
26	COLA DE ISOPOR 90G - Cola para isopor 90g. Ideal para colar placas de E.V.A., isopor, cortiça, papel e madeira. Produto muito utilizado na confecção de tapetes e ornamentos de feltros. Produto não tóxico e não inflamável.	300	UNIDADE
27	CORRETIVO EM FITA, medindo 5x5,5m	300	UNIDADE
28	ESTILETE GRANDE - Estilete grande, corpo plástico, lâmina de aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	250	UNIDADE
29	ESTILETE PEQUENO - Estilete pequeno simples para escritório com corpo termoplástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	200	UNIDADE
30	EVA ATOALHADO - Placa de EVA Atoalhado 40cm x 60cm e espessura de 1mm. É um material - polímero ou plástico - com aspecto emborrachado que permite diversas aplicações. Pacote com 10 unidades.	50	PACOTE
31	EVA ESTAMPADO E COM TEXTURA - Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm, Espessura 1 mm. Pacote com 10 unidades.	80	PACOTE
32	EVA GLITTER CORES SORTIDAS - tamanho: 40 x 60 cm. Pacote com 10 unidades.	250	PACOTE
33	EVA LISO CORES SORTIDAS - E.V.A, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 10 unidades.	400	PACOTE
34	EXTRATOR DE GRAMPO - Aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm. - Caixa com 12 unidades	50	UNIDADE
35	FITA ADESIVA CREPE - 19MMX50M - Para uso geral, branca medindo aproximadamente: 19mmx50m. Composta por um dorso de papel crepado de 40g/my na cor palha claro, tratado com soluções de borracha. Seu adesivo é a base de borracha e resina.	250	ROLO
36	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M - Para uso geral, branca medindo aproximadamente 25mm X 50m. Composta por um dorso de papel crepado na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, seu adesivo é a base de borracha e resinas.	200	ROLO
37	FITA ADESIVA CREPE 45X50M - Para uso geral, branca medindo aproximadamente 45mm X 50m. Composta por um dorso de papel crepado de 40G/M² na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, seu adesivo é a base de borracha e resinas.	200	ROLO
38	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE PAPEL - Para uso geral, branca medindo aproximadamente: 18mmx30m. Composta por um dorso de papel crepadona cor palha claro, tratado com soluções de borracha. Seu adesivo é a base de borracha e resina.	150	ROLO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL - Medindo aproximadamente 19mm x 2m, na cor branca, com linear de papel super calandrado sili-conizado branco(62 G/M²)e adesivo à base de borracha e resina.	200	ROLO
40	FITA ADESIVA MARROM 25MMX50M - Para empacotamento, com di-mensões de 25mm x 50m.	200	ROLO
41	FITA ADESIVA MARROM 50MM X 50M - Fita adesiva marrom di-mensões 50mmx50m.	150	ROLO
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M - Fita adesiva para em-pacotamento, com dimensões 12mmx50m, transparente.	200	ROLO
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMX30M - Medidas: 19mm x 30m;Certificada pela UC nova norma: ABNT NBR NM 60454-3-1-5 na Classe A.	200	ROLO
44	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25X50 - Fita adesiva para empaco-tamento, com dimensões 25mmx50m, transparente.	200	ROLO
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50 - Fita adesiva para empaco-tamento, com dimensões 45mmx50m, transparente.	200	ROLO
46	FURADOR DE PAPEL 2 FUROS - MEDIO - Perfurador de papel tama-nho médio em aço de alta qualidade, com capacidade para perfurar 20 folhas de papel 75 c/m² e guia ajustável para posicionamento do papel. Com bandeja coletora acoplada. Trazer amostra do produto.	150	UNIDADE
47	FURADOR DE PAPEL-GRANDE - Perfurador de papel tamanho grande em aço de alta qualidade, com capacidade para perfurar 100 folhas de papel, e guia ajustável para posicionamento do pa-pel. Com bandeja coletora acoplada.	150	UNIDADE
48	GRAMPEADOR GRANDE - Grampeador Material: Metal , Altura: 18,50 Cm, Aplicação: Folhas , Capacidade: 25 A 100 FI, Tamanho Grampo: 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13 , Comprimento: 28 Cm, Cor: Preta , Tipo: Profissional De Grande Porte , Largura: 6,50 Cm, Características Adici-onais: De Mesa/Profundidade Grampeado Ajustável Até 69 Mm .	300	UNIDADE
49	GRAMPEADOR MEDIO - Metal , Capacidade: 20 FI, Tamanho Grampo: 26/6 , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Tamanho Mé-dio, Alfinetar 8 Folhas	300	UNIDADE
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5.000 - Grampo para gram-peador grande, em aço galvanizado, tamanho 26/6 caixa com 5000 unidades.	150	CAIXA
51	GRAMPO TRILHO P/PASTA EM METAL - Caixa com 50 unidades, fa-bricado com folhas de flandes (aço estanhado), comprimento útil de lingueta 80mm. Capacidade de prender até 300 folhas.	300	CAIXA
52	LAPIS DE COR 12 CORES - Lápis de cor, revestido em madeira, com-primento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	500	CAIXA
53	LÁPIS PRETO Nº02 - Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga 2, dureza carga: 28, sem borracha apagadora, material carga: grafite. Trazer amostra do produto. Caixa com 144 unidades de lápis.	200	CAIXA
54	LIGA ELASTICO - LIGA ELASTICA LATEX, elástico fino 100g, amarelo nº18, confeccionado em borracha natural, pacote contendo aproxima-damente 120 unidades, de boa qualidade, informando os dados de fa-bricação e lote do produto.	300	PACOTE
55	LIVRO DE ATAS - Livro ata com 100 folhas, sem margem com folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura.	200	UNIDADE

56	LIVRO DE OCORRENCIA - Livro de ocorrência c/100 fls, capa em papelão formato 218x319mm.	150	UNIDADE
57	LIVRO DE PONTO C/100 FLS - Livro de ponto numerado tipograficamente em papel off-set, com 100 folhas e acabamento em capa dura.	100	UNIDADE
58	LIVRO DE PROTOCOLO - Livro de protocolo com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off-set plastificado 215x157 mm.	300	UNIDADE
59	MARCA TEXTO - Caneta marca texto, cor amarela, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com ponta facetada para traços aproximados de 1 a 4 mm, que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	200	CAIXA
60	MOLHA DEDO - Ideal para separar papéis facilitando a aderência do papel com a pele.	300	UNIDADE
61	PAPEL 40 KG - Papel 40kg, cores variadas, unidade	5000	UNIDADE
62	PAPEL A4 CX COM 10 RESMA C/500 FOLHAS - Papel de alta performance para máquina copiadora ou impressora laser e fax, tamanho A-4(210X297mm), tonalidade ultra branco, gramatura de 75g/m2, confeccionado em fibra longitudinal, embalado em papel filme ou similar (para não absorver umidade)revestido com laminado em polietileno e peso líquido de 23,4 KG por caixa com 10 resmas de 500 folhas (cada).	1600	CAIXA
63	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS - Embalagem com 25 folhas, dimensões 40 x 60.	50	PACOTE
64	PAPEL CARMIM - Pacote com 20 folhas, 48 X 66, 120 grama.	50	PACOTE
65	PAPEL CARTÃO ESPELHADO - Pacote sortido com 20 unidades.	50	PACOTE
66	PAPEL CARTAO OPACO - Pacote com 20 folhas.	50	PACOTE
67	PAPEL CELOFANE - Papel Celofane (70X89CM)-Incolor ou Colorido. O celofane é um polímero natural derivado da celulose. Tem o aspecto de uma película fina, transparente, flexível e resistente a esforços de tensão, porém muito fácil de ser cortado. Disponível nos tamanhos 70x89cm, 70x90cm, 80x80cm e 85x100cm.	100	UNIDADE
68	PAPEL COLOR SET - Pacote com 20 folhas, cores variadas.	150	PACOTE
69	PAPEL COM PAUTA A4 COM 200 FLS - papel almaço formato ofical 08, medindo 220x320	100	PACOTE
70	PAPEL CONTACT COLORIDO - Papel contact 25mx45cm em cores variadas. O Con-Tact é um laminado de PVC autoadesivo, protegido, no verso, por papel siliconado e produzido em vários padrões lisos, texturizados e estampados, rolo com 10 metros.	100	UNIDADE
71	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - Especificação: Papel Contact 25mx45cm, transparente Cristal, rolo com 10 metros.	70	UNIDADE
72	PAPEL COUCHÊ BRILHO DUPLA FACE 180G BRANCO - Papel Couchê A4 180g/m2. 210x297mm. Pacote com 50 folhas.	100	PACOTE
73	PAPEL DE SEDA - Papel de seda utilizado em embalagens, trabalhos escolares e técnicas artesanais. Cada folha mede : 50 cm x 70 cm. Pacote com 100 folhas.	30	PACOTE
74	PAPEL FOTOGRAFICO A4 - Papel fotográfico A4 com folhas Brilhante. Com 100 folhas.	100	PACOTE
75	PAPEL LAMINADO - Pacote com 40 folhas. Cores sortidas.	30	PACOTE
76	PAPEL MADEIRA - papel madeira , cor amarela medindo 66 cm x96 cm.	50	UNIDADE
77	PAPEL MANILHA - papel manilha- rolo	50	UNIDADE
78	PAPEL MICRO ONDULADO - Cores sortidas, 50x80. UNIDADE	300	UNIDADE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

79	PAPEL OFICIO CX C/10 RESMAS - Papel ofício alcalino branco, gramatura de 275 g/m ² , medindo 216 x 330mm. Cada caixa contendo 10 pacotes de 500 folhas cada um.	100	CAIXA
80	PAPEL VERGE 120G - Papel verge 120 gr. Pacote com 50 folhas.	200	PACOTE
81	PAPEL VERGÊ 180 G - Papel Vergê A4 180g.Pacote com 50 folhas.	200	PACOTE
82	PASTA AZ GRANDE - Em papelão prensado, alavanca com 02 argolas, formato das guias em D com visor, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente. Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 2mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm aproximadamente e diâmetro do arco em 45 mm aproximadamente.	500	UNIDADE
83	PASTA AZ PEQUENA - Em papelão prensado, lombo largo de 80mm, alavanca com 02 argolas, formato das guias em D com visor, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente. Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 2mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm aproximadamente e diâmetro do arco em 45 mm aproximadamente.	150	UNIDADE
84	PASTA CLASSIFICADORA - Pasta sanfonada em polipropileno com 31 separações, tamanho ofício, medindo 278 x 391mm.	100	UNIDADE
85	PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO - Pacote com 10 unidades com elástico, medindo aproximadamente 235X325mm.	500	PACOTE
86	PASTA PLASTICA COM ELASTICO - Transparente, polipropileno com elástico, tamanho ofício medindo aproximadamente 240 x 330 x 18 mm.	1000	UNIDADE
87	PASTA PLASTICA GROSSA C/ ELASTICO - Pasta plástica com elástico, cristal, fina, em polipropileno texturizado, material leve, atóxico, resistente e reciclável, medindo aproximadamente 232 mm x 350 mm.	1000	UNIDADE
88	PASTA SUSPENSA - confeccionada com papel marmorizado, plastificada, com grampo mola, medindo aproximadamente 360x240mm, suporte metálico, com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente.	800	UNIDADE
89	PERCEVEJO - Percevejo latinado, caixa com 100 unidades.	300	UNIDADE
90	PILHA ALCALINA AA PEQUENA - Ideal para uso em equipamentos em geral.	120	PAR
91	PILHA ALCALINA AAA PALITO - Ideal para uso em equipamentos em geral.	120	PAR
92	PINCEL ATOMICO AZUL - Pincel atômico, azul recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	150	CAIXA
93	PINCEL ATOMICO PRETO - Pincel atômico, preto recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	150	CAIXA
94	PINCEL ATOMICO VERMELHO - Pincel atômico, vermelho recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	150	CAIXA
95	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO AZUL - Marcador especial para quadro branco magnético na cor azul, ponta de acrílico 4mm, escrita de 2mm, recarregável. Caixa com 12 unidades.	150	CAIXA

96	PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO PRETO - Marcador especial para quadro branco magnético na cor preto, ponta de acrílico 4mm, escrita de 2mm, recarregável. Caixa com 12 unidades.	150	CAIXA
97	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO VERMELHO - Marcador especial para quadro branco magnético na cor vermelha, ponta de acrílico 4mm, escrita de 2mm, recarregável. Caixa com 12 unidades.	150	CAIXA
98	PORTA CANETA - Confeccionado em material acrílico transparente, resistente, para depósito de canetas, lápis e cliques, design redondo, oval ou quadrado.	250	UNIDADE
99	RÉGUA DE 30 CM - Régua 30cm	100	UNIDADE
100	RÉGUA DE 50 CM - Régua plástica 50cm.	100	UNIDADE
101	TESOURA DE PICOTAR - Tesoura para decoração 15cm, desenhos variados.	200	UNIDADE
102	TESOURA EM AÇO INOX GRANDE - Tesoura para uso geral com lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21,6cm, com cabo em polipropileno.	300	UNIDADE
103	TESOURA EM AÇO INOX-MEDIA - Tesoura para uso geral com lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21cm, com cabo em polipropileno.	300	UNIDADE
104	TESOURA ESCOLAR S/PONTA - Tesoura 13cm sem ponta, para uso escolar, cabo em plástico, lâmina em aço inoxidável.	300	UNIDADE
105	TINTA GUACHE - Tinta lavável da maioria dos tecidos e formula balanceada, 6 cores vivas e miscíveis, em frascos produzidos com material de alta qualidade. Embalagem de aproximadamente 15ml cada.	500	CAIXA
106	TNT LISO - CORES DIVERSAS - Tecido TNT 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 100 metros.	250	ROLO

04 - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

4.1 O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá entregar os **materiais**, conforme especificado em cada item, no Setor de Almoxarifado do Município de **SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ** de acordo com a secretaria demandante;

4.2 A entrega dos **materiais** será realizada de forma fracionada, através do envio da Ordem de Fornecimento, que deverá ser assinada pela Coordenação de Compras, a qual deverá se identificar por meio de carimbo e assinatura, a atual deverá se identificar tendo a proponente o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da solicitação, para entregar os materiais no local indicado obedecendo os respectivos horários de das 08h00 às 12h00 de 2ª a 6ª feira e ou no caso de feriados e finais de semana com o horário que atenda às necessidades do **Município de Santo Antônio do Tauá/PA**;

4.3 O recebimento dos **materiais** não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

05 - DO PRAZO DE VALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Os **materiais** deverão oferecer prazo de validade legal de no mínimo 06 (seis meses), a contar do recebimento dos mesmos;

5.2 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua utilização.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 6.1 Cumprir com os prazos de entrega determinados no Termo de Referência;
- 6.2 Responsabiliza-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- 6.3 Submeter-se à fiscalização da **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos **materiais**, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- 6.4 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal;
- 6.5 Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- 6.6 Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 6.7 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 6.8 Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 6.9 Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos **materiais** e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;
- 6.10 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos **materiais**, tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;
- 6.11 Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho;
- 6.12 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

7 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 7.1 Expedir as requisições de fornecimento de **materiais**, informando a CONTRATADA, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por solicitar os mesmos;
- 7.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
- 7.3 Exercer a fiscalização da execução do objeto através de servidores do CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 7.4 Notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação do fornecimento, fixando prazo para sua correção;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

7.5 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos **materiais** fornecidos;

7.6 Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;

7.7 Efetuar os pagamentos a CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;

7.8 Rejeitar os **materiais** que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pelo **Município de Santo Antônio do Tauá /PA**;

8.2 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

8.2.1 Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com o objeto;

8.2.2 O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração;

8.2.3 A contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses a comprovação da regularidade fiscal perante as esferas municipal, estadual e federal;

8.2.4 Na Nota Fiscal deverá constar a descrição exata dos materiais fornecidos, informações sobre o número da nota de empenho bem como a descrição exata da Dotação Orçamentária específica, acompanhada da cópia do empenho.

8.3 É vedada a antecipação de pagamento.

8.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneando-as.

8.5 A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Finanças do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA;

8.6 A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

8.7 O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

9 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Apresentação de pelo menos 01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido (s) por pes-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

soa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o (s) mesmo (s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a empresa licitante forneceu ou fornece materiais em quantidades e características similares ao objeto desta licitação, em conformidade com Art.30, inciso II da Lei Gerais de Licitações e Contratos nº 8.666/93;

9.2 O (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

9.3 O Pregoeiro poderá solicitar a qualquer momento documentos que comprovem o atestado de capacidade técnica podendo ser nota fiscal ou contratos firmados com administração pública ou privada, em conformidade com Art.43, § 3º da Lei Gerais de Licitações e Contratos nº 8.666/93;

9.4 Poderão ser exigidos outros documentos de comprovação de Qualificação Técnica, caso necessário.

10 - DO CONTRATO E VIGENCIA

10.1 Para a contratação em tela será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

10.2 A prorrogação contratual, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, com validade e eficácia após a publicação de seu extrato;

10.3 O momento de contratação será um ato unilateral da administração pública, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

11 - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não serão admitidas subcontratações do objeto licitado.

12 - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 O acordado será devidamente empenhado conforme § 3º, do Art. 60 c/c do art. 61, da Lei 4.320/64, bem como ao disposto Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/00 e pago pela contratante à contratada de acordo com a previsão de dotação originária de recursos, conforme a aquisição dos itens de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta do elemento orçamentário a ser indicado no momento da contratação.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Com fundamento no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

14.2 Com fundamento nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, a licitante vencedora ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado contraditório e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Multa de:

- a.1) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor homologado caso o (s) item (ns) seja (m) entregue (s) com atraso, limitada a incidência de 15 (quinze) dias;
- a.2) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor homologado, em caso de atraso na entrega do (s) item (ns), por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida. Após o décimo quinto dia e a critério do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- a.3) 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

b) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Neste caso será concedida a reabilitação sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados;

e) A sanção de multa poderá ser aplicada à licitante vencedora juntamente com a suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

15 - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

15.1 Caso seja de interesse do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93;

15.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

15.3 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

16 - DA RESCISÃO CONTRATUAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

16.2 A rescisão do Contrato poderá ser:

16.2.1 – determinada, por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

16.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

16.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ** reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o ateste de recebimento do fornecimento do material responsável designado como fiscal do contrato em tela, após aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos materiais entregues com as do Termo de Referência.

17.2 A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

17.3 Os casos omissos no contrato ou neste Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

17.4 Fica estabelecido o Foro da Comarca da cidade de **SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Santo Antônio do Tauá – PA, 09 de setembro de 2023.

EVANDRO CORREA DA SILVA
PREFEITO